

**Ofício Circular nº23/2020SF**

Santiago 31 de julho de 2020.

***Senhor (a) Presidente:***

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

<b>PERIODO 18/07/2020 A 28/07/2020</b>		
Cota-Parte do FPM	20/07/2020	R\$ 187.078,04
Transferência do FUNDEB	20/07/2020	R\$ 33.889,44
Cota-Parte do ITR	20/07/2020	R\$ 4.320,39
Transferência do FUNDEB	21/07/2020	R\$ 460.590,84
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	22/07/2020	R\$ 7.978,63
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	23/07/2020	R\$ 23.713,47
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	24/07/2020	R\$ 5.065,80
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	27/07/2020	R\$ 17.840,00
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	27/07/2020	R\$ 10.131,60
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	28/07/2020	R\$ 290,06
Transferência do FUNDEB	28/07/2020	R\$ 141.125,79

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

***Atenciosamente;***

***Marcia Luciani dos Santos***  
***Contadora***  
***CRC 067811/0-0***